Comissão Parlamentar de Inquérito

Tráfico de Pessoas no Brasil

REQUERIMENTO Nº (......) DE 2013

(Do Senhor Luiz Couto)

Requer sejam convocadas os da operação presos Red. Jeany Corney, Paulo Jorge Vilma Corner. Aparecida Pessoa Nobre, Marilene Fernandes de Oliveira, Angela Aparecida de Castro, Alexandre Nunes dos Santos, Henrique Luiz da Silva, Maria das Graças Rute da Silva e Klilson Silva da Marinho. desencadeada pela policia civil de Brasília - DF.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos regimentais e no Art. 58 da CF, que sejam convocadas as Senhoras Jeany Mary Corner, Vilma Nobre, Marilene Oliveira e Ângela Castro, presas na operação Red Light, desencadeada pela polícia civil de Brasília – DF.

JUSTIFICAÇÃO

A operação Red Light, foi realizada pela polícia civil, no dia 2 de dezembro de 2013. As investigações começaram em junho deste ano, a partir de denúncias vinculadas às pessoas investigadas, dando conta de que estariam envolvidas nos crimes de prostituição, perturbação, pedofilia, exploração sexual de adolescentes, tráfico de drogas e tráfico de pessoas entre

outros crimes. O objetivo da Polícia Civil foi apurar as circunstâncias em que "cafetinas" induziam pessoas de ambos os sexos à prática da prostituição em Brasília, mantendo assim as vítimas em cárcere privado.

O grupo agia em todo o território nacional. Além de Jeany, foram presos Paulo Jorge Corner, Vilma Aparecida Pessoa Nobre, Marilene Fernandes de Oliveira, Angela Aparecida de Castro, Alexandre Nunes dos Santos, Henrique Luiz da Silva, Maria das Graças Rute da Silva e Klilson da Silva Marinho. Também foram apreendidos 24 carros em cumprimento a 12 mandados de busca e apreensão.

Portanto, é de total importância que todos os envolvidos na operação Red Light, venham prestar depoimento nessa CPI para esclarecer os supostos envolvimentos com o tráfico de pessoas.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2013.

Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal PT/PB